LEI Nº 424/90

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO AMÉRICO SILVA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata autorizada a outorgar escritura de doação à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Américo Silva, de um lote de terreno com área de 280 m² (Duzentos e oitenta metros quadrados) sendo 10 X 28 m, situado à Rua Tiradentes, confrontando pela direita com lote nº 06, pela esquerda com lote 04 e 05A, pelo fundo com lote 04 e pela frente com a sobredita via pública, para a construção de sua sede.

Parágrafo Único - O terreno de que trata o artigo retornará ao Patrimônio Municipal se a entidade, no prazo de 02 (dois) anos da data da escritura, não der início à construção.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 do Setembro de 1990.

LUCAS ANTÓNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário